**À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR) – PROCESSO SELETIVO 2025.**

(Nome da pessoa recorrente), (nacionalidade), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº (nº do CPF), portador(a) do documento de identificação nº (nº do documento de identificação), vem respeitosamente ante Vossa Senhoria interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra o indeferimento de requerimento de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo supramencionado, na modalidade de (informar se MESTRADO ou DOUTORADO), pela(s) razão(ões) que passa a expor.

A Coordenação do PPDG–UFPR indeferiu, conforme publicado em edital, requerimento de isenção da taxa de inscrição do(a) recorrente, fundamentando-se no(s) seguinte(s) motivo(s):

(informar, *ipsis litteris*, o(s) motivo(s) apontado(s) no edital de resultado preliminar quanto aos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição).

DA IMPROCEDÊNCIA DO INDEFERIMENTO

(Apresentar sucintamente, em até 200 palavras, o dispositivo do Edital de Seleção que teria sido descumprido com o indeferimento. Importante: NÃO incluir no recurso, devido à própria natureza recursal, documento que não tenha sido originalmente apresentado).

DO(S) PEDIDO(S)

(Apresentar o(s) pedido(s)).

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade, dia, mês e ano).